



Número: **0842332-51.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **03/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes   | Procurador/Terceiro vinculado  |
|--|--|
| THALLYS SIDNEY DIAS SOUTO (AUTOR)              | ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO)<br>CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO)<br>BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO) |
| MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)               | ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)   |
| MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO) |  |

| Documentos |                     |  |
|------------|---------------------|--|
| Id.        | Data                | Documento  |
| 84512553   | 28/06/2022<br>10:02 | <a href="#">2773973_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_02</a> |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo: 08423325120208205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THALLYS SIDNEY DIAS SOUTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

A parte autor foi intimada para comprovar pedido administrativo formulado em relação ao reembolso de despesa médicas e manteve-se inerte, deixando de comprovar assim seu interesse de agir em relação a este pedido.

No mais, deve ser observado que laudo pericial produzido apresentou invalidez compatível com o valor já pago em sede administrativa.

Dessa forma, impõe-se a extinção da ação pela ausência de interesse de agir em relação ao pedido de reembolso, bem como quanto ao pedido de diferença por invalidez, que seja julgados improcedentes os pedidos, tendo em vista a quitação administrativa.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

NATAL, 27 de junho de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RN 980-A**

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
**5432 - OAB/RN**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 28/06/2022 10:02:15  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062810021525500000080262567>  
Número do documento: 22062810021525500000080262567

Num. 84512553 - Pág. 1